



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Número do Processo: N°005/2026

Inexigibilidade: N°002/2026

01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: Contratação dos serviços artísticos para a apresentação da Banda Black Massa, a ser apresentado na Festividade do Carnaval de Rua 2026 do município de Augusto de Lima/MG, a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2026, conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal N°14.133/2021.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	BANDA BLACK MASSA	15/02/2026	22:00 HS	02:00 HR	R\$20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DE CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$4.500,00
2	CACHE CANTORES	R\$3.000,00
3	ALUGUEL CENÁRIO, FIGURINO, FOGOS	R\$1.000,00
4	CACHE MUSICOS	R\$5.300,00
5	CACHE ROUDIES	R\$700,00
6	CACHE PRODUÇÃO	R\$1.000,00
7	CACHE TÉCNICA	R\$900,00
8	IMPOSTOS	R\$2.000,00
9	LUCRO	R\$1.600,00
	VALOR TOTAL	R\$20.000,00

02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, na conta do contratado, na Conta Corrente n°456650926-8, Agência 0001, Banco 260, CNPJ-64.498.010/0001-81, em uma única parcela no primeiro dia útil, após realização do evento, desde que:

a. O contratado encaminhe ao contratante, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo contratante.

3.2. Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato

04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº 10.01.02.13.392.0020.2049.33903900-0374 do exercício de 2026 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da Banda Black Massa e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na Festividade do Carnaval de Rua 2026, do município Augusto de Lima/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento

DECISÃO

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos/Pref. Municipal

ASSINATURAS: Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Sec. M. Cultura Esporte Lazer Turismo